



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa

Sexta-Feira • 18 de Dezembro de 2015 • Ano III • Nº 72

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *ATA DA 30ª, 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org

GESTOR: EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO

ATOS OFICIAIS – ATA

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 3º ANO LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2013/2016, CONFORME DISCIPLINA O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezenove horas e dezesseis minutos, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, situada à Avenida Pedro Vespasiano, s/nº, Centro, Dom Macedo Costa, presentes o Vereador **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** - Presidente, o Vereador **EDMUNDO BOMFIM SANTOS** – Vice-presidente, o Vereador **MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** – 1º Secretário, os Vereadores **ANTONIA DE SOUZA LEMOS**, **ANTONIO BARRETO MOTA**, **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO** e **JURACY SILVA SANTOS**. Constatando assim, a existência de “quorum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o 1º - Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**. No qual constava a leitura da Ata da sessão anterior. Posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. Seguindo foi posto em votação o Projeto de lei nº 008/2015 que “**Altera a Lei Municipal nº 303/2015 para adequá-la à Lei Federal nº 12.696/2012 e trata sobre as regras de transição**”. Posto em votação restou o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo foi lido e aprovado por unanimidade o Parecer da comissão Permanente de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 008/2015 que “**Altera a Lei Municipal nº 303/2015 para adequá-la à Lei Federal nº 12.696/2012 e trata sobre as regras de transição**”. Prosseguindo foram lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 006/2015 que “**Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016**”. Portanto, os referidos pareceres não foram postos em votação naquela sessão, ficando na secretaria desta Casa para análise. Ato contínuo foi lido o ofício encaminhado pelo Conselho Administrativo Paroquial. Na sequência, o Senhor Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e constatando não haver matérias em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA**. E declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. E não havendo orador, sem mais nada a tratar o Senhor Presidente, **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E eu **MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** 1º- Secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais Edis que assim desejarem.

ATOS OFICIAIS – ATA

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 3º ANO LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2013/2016, CONFORME DISCIPLINA O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezenove horas e dezenove minutos, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, situada à Avenida Pedro Vespasiano, s/nº, Centro, Dom Macedo Costa, presentes o Vereador **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** - Presidente, o Vereador **EDMUNDO BOMFIM SANTOS** – Vice-presidente, o Vereador **MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** – 1º Secretário, os Vereadores **ANTONIA DE SOUZA LEMOS**, **ANTONIO BARRETO MOTA**, **GERALDO JORGE SOUZA SALES**, **GILSÉ SOUZA BRITO**, **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO** e **JURACY SILVA SANTOS**. Constatando assim, a existência de “quorum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o 1º - Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**. No qual constava a leitura da Ata da sessão anterior. Posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. Seguindo foi posto em votação e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 006/2015 que “**Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016**”. Prosseguindo foram postos em votação e aprovados por unanimidade os Pareceres das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 006/2015 que “**Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016**”. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº 009/2015 encaminhado pelo Poder Executivo Municipal que “**Altera a Lei Municipal nº 230/1996 e dá outras providências**”. Portanto, o referido projeto não foi posto em votação ficando na secretaria desta Casa para análise. Na sequência, o Senhor Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e constatando não haver matérias em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA**. E declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. Fez uso da palavra o Vereador **GERALDO JORGE SOUZA SALES**. Após saudações. Inicialmente disse que estava fazendo uso da tribuna para esclarecer algumas coisas relacionadas à prestação de contas do Poder Legislativo Municipal do ano de dois mil e quatorze. Salientou ter ficado surpreso com o acontecimento, pois na gestão na qual foi Presidente desta Casa Legislativa, o mesmo trabalhou com muita dedicação, realizou reforma no prédio da Câmara Municipal que nenhuma outra Casa faria num valor que a foi feita, carregou os materiais em seu próprio carro e não usufruiu de diárias nem combustíveis, fez tudo por amor a essa Casa de Leis. Infelizmente quando tomou posse na condição de Vereador Presidente desta Casa, o Srº **Antonio Carlos** ex-Vereador deste município informou-lhe que o atual contador era um bom profissional, mas **Agnaldo** foi falho consigo porque para o Tribunal de Contas dos Municípios consta a inexistência de notas fiscais da própria contabilidade e assessoria jurídica, uma dívida totalizada em vinte e

ATOS OFICIAIS – ATA

oitto mil e duzentos reais a ser ressarcido aos cofres público com recursos próprios do gestor, pagar por uma coisa que não usufruiu. Seguindo disse que o contador já fez a defesa, dirigiu-se até sua casa na ilha para recolher as assinaturas, mas não explicou a real situação. Diante do exposto, solicitou que o atual Presidente desta Casa Srº Vereador **Edimundo Xavier** convide o contador a vim esclarecer dúvidas na próxima sessão, as contas do ano passado foram aprovadas com ressalvas pelo Conselheiro Srº **Fernando Vita** Presidente em exercício do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Srº **Plínio Carneiro** – Relator. Prosseguindo disse que depositou sua confiança no contador e assessor jurídico, mas a falha foi muito grande. Os funcionários **Élida, Jacson e Joelma** são pessoas dignas, quanto suas contas serem aprovadas com ressalvas é algo inacreditável, pois trabalhou corretamente com os processos de pagamentos para que não ficassem dívidas. Em aparte o Vereador **Juracy** se solidarizou com a explanação do Vereador **Geraldo Jorge** e colocou-se à disposição, demonstrando seu apoio. Agradeceu e finalizou. Retomando a palavra o Vereador **GERALDO JORGE SOUZA SALES** disse que a reforma realizada nesta Casa na sua gestão na condição de Presidente, reforma esta ficou orçada em torno dos onze mil, trezentos e cinquenta reais, se caso a mesma reforma fosse realizada numa outra Câmara ficaria em torno dos trinta mil reais. Agradeceu e finalizou. O Senhor Presidente **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** fez uso da palavra. Inicialmente disse que já conversou com o profissional contábil para que o mesmo realize um trabalho mais eficaz. Seguindo endossou as palavras do Vereador **Geraldo Jorge** e parabenizou-lhe pelo trabalho brilhante desenvolvido nesta Casa Legislativa. Acrescentou que a atual gestão do Poder Legislativo, a qual exerce o cargo de Vereador Presidente desta Casa, os Vereadores tiveram um aumento nos subsídios que totaliza em torno dos trinta mil reais em doze meses, portanto, não foi possível realizar alguns reparos que esta Casa ainda precisa. Agradeceu e finalizou. E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente, **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E eu **MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** 1º- Secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais Edis que assim desejarem.